

PROJETO DE LEI Nº 268, DE 2022

Altera regras do segurado
especial no Regime Geral
de Previdência Social.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

No art. 38-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado pelo art. 1º deste Projeto de Lei, onde se lê “Ministério da Previdência Social”, leia-se “Ministério da Economia”.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2022.

Deputado GIACOBBO
Presidente

